



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município - Criado pela lei nº. 688/2009

## EXECUTIVO

**Resolução Nº 002/2025/CMDCA/AM/MS** Aral Moreira – MS, 11 de Fevereiro de 2025.

**A/C: Setor de publicações**

**Assunto:** Desistência de Conselheiro Tutelar.

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar a publicação da desistência da Sra. Meires Nogueira, que foi desligada de suas funções como Conselheira Tutelar, com data retroativa a 31 de janeiro de 2025.

Solicito que a publicação seja feita com a devida urgência, a fim de regularizar a situação administrativa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nicole Mirian Biff  
Secretária Executiva

## LEGISLATIVO

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2025**  
**DISPENSA Nº 009/2025**

### **PARTES**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
Contratado: **VANDELEYA ALVES COINETE**

**OBJETO**

Contratação de Link de internet fibra ótica exclusivo para transmissão Ao Vivo das sessões plenárias realizadas no auditório da Câmara Municipal. Link dedicado de 300 MB/S de UPLOAD com IP FIXO e conexão direta por fibra ótica. Bem como o fornecimento em sistema de comodato de todos os equipamentos que se fazem necessários para este LINK. Fornecedor em sistema de comodato de equipamentos para realização de transmissão Ao Vivo de sessões Ordinárias e Extraordinárias (Câmara de alta resolução, celular roteador, notebook, tripé e microfones).

**REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

**ASSINANTES**

Contratante: **Jackson Machado Barbosa**

Contratado: Vanderleya Alves Coinete

Aral Moreira – MS, 05 de Fevereiro de 2025.

JACKSON MACHADO BARBOSA  
Presidente  
(assinatura no original)

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2025  
DISPENSA Nº 006/2025**

**PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**

Contratado: **FG Copiadoras LTDA.**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais/copiadora/scanners com fornecimento contínuo de todos os insumos necessários para cópias e impressões monocromáticas, exceto papel, além de assistência técnica para atender as demandas necessárias da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

**ASSINANTES**

Contratante: **Jackson Machado Barbosa**

Contratado:

Aral Moreira – MS, 29 de Janeiro de 2025.

**JACKSON MACHADO BARBOSA**  
Presidente  
(assinatura no original)

**PORTARIA Nº 14/2025**

**Jackson Machado Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear **Nominando Junior Pereira Moreira**, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 07 de fevereiro de 2025.

**Jackson Machado Barbosa**

**Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 15/2025**

**Jackson Machado Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear **Augusto Olmedo de Mattos**, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 07 de fevereiro de 2025.

**Jackson Machado Barbosa**

**Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 16/2025**

**Jackson Machado Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear **Andréia Leopoldina Fernandes da Silva**, para o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 07 de fevereiro de 2025.

**Jackson Machado Barbosa**

**Presidente**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 17/2025**

**Jackson Machado Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear **Livrada Ricardo Sanches**, para o Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, Símbolo DAP-03, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 07 de fevereiro de 2025.

**Jackson Machado Barbosa**

***Presidente***

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.